



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 008/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS BAIRROS JARDIM ALVORADA E ÁGUA CLARA.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Sr. Clóvis Jarczeski**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie sinalização de trânsito nos Bairro Jardim Alvorada e Água Clara.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias públicas. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Placas, inscrições nas vias e sinais luminosos compõem a sinalização de trânsito. Essas informações regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias.

O artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

Diante do exposto estamos solicitando ao chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a sinalização de trânsito nos Bairros Jardim Alvorada e Água Clara, com o propósito de melhorar o fluxo viário de condutores e pedestres de Sapezal.

Contamos com o apoio integral dos colegas vereadores na aprovação desta propositura, bem como com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.



Clóvis
Clóvis Jarczeski
Vereador

Recebido em 07/03/19
Protocolo CMS/nº 885/19
[Signature]
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001